



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia
Legislativa, Au Kam San, de 18 de Julho de 2014

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 651/E531/V/GPAL/2014:

Contando com o ano em curso, o Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico perfaz 7 anos, desde o seu lançamento pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) em 2008, e o Governo tem vindo a proceder à revisão e ajustamentos ao Plano em conformidade com a evolução social. Neste momento, o Plano continua a desempenhar um papel muito decisivo, acreditando-se que, com base nas linhas de política previstas, na experiência e na actual situação de desenvolvimento, o quarto Governo da RAEM vai continuar, de forma activa e cautelosa, a proceder à revisão, ao estudo e à determinação relativamente a este Plano, tomando as decisões devidas e adequadas.

Além disso, o Regime de Poupança Central foi estabelecido em 2010, e desde então, o Governo da Região efectua anualmente a injeção de capitais nas contas do Regime consoante a capacidade financeira. No futuro, acredita-se que o quarto Governo da RAEM vai continuar a promover o desenvolvimento do Regime de Previdência Central, tomando como uma das referências cruciais a capacidade financeira do Governo.

O Governo da Região reconheceu que existe uma ligação importante entre o Plano de Participação Pecuniária, o Regime de Poupança Central e a capacidade financeira do Governo da RAEM, nomeadamente com o saldo orçamental positivo de anos económicos anteriores. Crê-se que o quarto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

Governo da RAEM vai assumir essa ligação como um elo indispensável na elaboração das medidas de política em causa, e aprofundar o estudo das mesmas.

Macau, aos 20 de Agosto de 2014.

O Director dos Serviços, Substituto
Iong Kong Leong